



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

## PROTOCOLO

Nº: 154/21

Data: 05/04/21

Hora: 08:49

Visto: Carolina



## REQUERIMENTO

**EMENTA:** Requer substituição de placa colocada por equívoco como Av. dos Cravos, sendo Rua das Cravinas o correto.

**FERNANDO V. PEPES**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno, em consonância com o art. 64 da Lei Orgânica do Município e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que solicite ao setor competente do município a retirada das placas de rua na qual está escrito Avenida dos Cravos, substituindo pelo nome correto da via – Rua das Cravinas – localizada entre a Av. das Rosas e Violetas.

## JUSTIFICATIVA

Solicitamos, a pedido dos moradores, uma vez que houve equívoco por parte da empresa contratada para colocação das placas, gerando transtorno aos cidadãos para serviços de delivery, entrega de encomendas, etc.

Certos de contarmos com o atendimento desta solicitação, aguardamos a resolução o mais breve possível.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2021

Fernando Vanuchi Peppes  
Vereador – MDB